



EDITAL Nº 316/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
VESTIBULAR UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e no Edital Prograd nº 283, de 28 de agosto de 2023, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2024 (PSV-UFMS 2024), para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme segue:

1. DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO encontra-se no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO encontra-se no ANEXO II deste Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. O candidato poderá obter o seu número de inscrição, por meio da área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
- 2.2. O candidato que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá interpor recurso administrativo no período entre 11 a 13 de outubro de 2023.
- 2.3. O recurso administrativo deverá ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o ANEXO III e deverá ser enviado em formato PDF pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org/acessodocandidato.php>.
 - 2.3.1. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
 - 2.3.2. Não será aceito recurso administrativo protocolado pessoalmente, via postal, via fax, correio eletrônico (e-mail) ou por outra ferramenta de comunicação.
- 2.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO, e tiver interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 17 de novembro de 2023.

Campo Grande, 10 de outubro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

(Edital nº 316/2023 - PROGRAD/UFMS)

INSCRIÇÃO				
908193	913722	930305	944879	952616
908199	913783	930339	945038	952653
908228	913803	930410	945046	952667
908377	913826	930463	945117	952696
908417	913840	930665	945206	952709
908447	913965	930684	945276	952738
908459	913993	930732	945281	952784
908471	914034	930861	945287	952801
908494	914058	930906	945350	952832
908500	914074	930914	945377	952861
908539	914079	931023	945417	952874
908541	914092	931407	945421	952981
908553	914105	931823	945451	952993
908594	914112	931914	945837	953010
908602	914220	932088	946012	953055
908633	914279	932622	946056	953096
908642	914336	932931	946065	953210
908654	914385	932941	946074	953218
908668	914404	933066	946076	953226
908687	914460	933130	946247	953267
908898	914568	933180	946372	953356
908976	914578	933196	946419	953451
909010	914655	933229	946489	953467
909047	914708	933247	946536	953474
909075	914760	933319	946619	953522
909083	914864	933454	946702	953534
909122	914935	933627	946873	953544
909263	914954	933686	946924	953553
909267	915001	933748	946932	953586
909295	915026	933896	946948	953665
909306	915048	933955	947078	953666
909348	915119	934079	947259	953678
909381	915636	934132	947403	953686
909398	915852	934232	947492	953708
909580	916893	934283	947524	953825
909644	916899	934311	947529	953887
909670	917030	934413	947553	953898
909684	917422	934560	947678	953909
909700	917504	934582	947758	953913
909715	917615	934607	947806	953933
909777	917788	934693	947831	953942
909813	917789	935183	947851	953956
909815	917852	935311	947926	953965
909820	918037	935314	948071	953973
910206	918447	935414	948209	953977
910240	918482	935552	948246	953998
910286	918619	935564	948319	954007
910346	918669	935613	948321	954015
910449	918841	935617	948373	954089
910490	919092	935649	948383	954103
910499	919299	935688	948520	954148
910580	919477	936054	948587	954153
910611	919795	936267	948595	954166
910678	919803	936287	948811	954207
910687	919818	936325	948907	954245
910695	919853	936360	948918	954246

INSCRIÇÃO				
910737	919916	936419	949008	954287
910841	920026	936532	949017	954303
910869	920039	936560	949022	954304
910880	920217	936596	949142	954319
910882	920377	936633	949252	954356
910915	920616	936640	949258	954434
910934	920625	936889	949273	954465
910941	920712	936957	949324	954467
911111	920936	936958	949663	954493
911177	921010	937205	949692	954495
911261	921023	937247	949730	954506
911328	921073	937378	949789	954512
911334	921079	937456	949800	954529
911525	921516	937462	949805	954594
911741	921519	938113	950145	954616
911802	921556	938204	950147	954666
911827	921931	938579	950329	954677
911932	922048	938601	950411	954703
911946	922358	938912	950425	954709
912039	922427	939211	950426	954713
912211	922543	939284	950455	954746
912213	922699	939312	950509	954774
912328	922766	939320	950512	954775
912338	922830	939493	950518	954818
912373	923324	939905	950526	954836
912416	923353	939928	950705	954889
912427	923537	940310	950733	954893
912598	923557	940503	950844	954898
912681	924267	940694	950923	954913
912700	924334	940989	951152	954923
912719	924365	941462	951195	955034
912741	924413	941526	951212	955094
912767	924509	941619	951239	955192
912926	924765	941655	951363	955220
913024	924787	941721	951427	955244
913165	924835	941729	951447	955258
913177	925264	941886	951521	955259
913258	926598	942057	951545	955264
913283	927272	942125	951569	955266
913314	927984	943219	951689	955293
913327	928288	943256	951706	955302
913353	928360	943548	951884	955335
913373	928561	943566	952009	955354
913394	928659	943583	952061	955363
913450	928678	943759	952108	955393
913475	928921	943959	952176	955396
913498	928984	944135	952229	955404
913534	929069	944156	952269	955416
913597	929369	944240	952274	955432
913604	929707	944246	952287	955444
913620	929711	944330	952437	955445
913647	929940	944485	952460	955451
913665	930121	944625	952474	955452
913709	930144	944638	952566	955454
913715	930203	944669	952580	955456
				955480

